



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 1.712 de 18 de março de 2009

Dispõe sobre Decretação de Utilidade Pública Municipal Flamengo Esporte Clube.

Os Vereadores do Município de Rio Casca propuseram e aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Flamengo Esporte Clube.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 18 de março de 2009.

José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal